



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

REQUERIMENTO Nº 01/2025

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha/ES,
OWASDO MATURANO

Nos termos do art. 184, §§ 2º e 6º, c/c os arts. 183 a 187 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Vereadores que este subscreve, em número equivalente à maioria absoluta de seus membros, requerem a concessão de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para apreciação e votação do Projeto de Lei, de autoria do Vereador **THIAGÃO HENKER**, que *"Institui o 'Dia do Maçom Vilavelhense' no calendário oficial do Município de Vila Velha e dá outras providências"*, PROTOCOLO SOB O Nº 2952/2025 e PROCESSO SOB O Nº 2742/2025.

I – FUNDAMENTAÇÃO REGIMENTAL

Conforme disposto no §6º do art. 184 do Regimento Interno:

"A urgência será especial quando o requerimento for subscrito pela maioria absoluta dos Vereadores, devendo ser aprovado por dois terços dos membros da Câmara, hipótese em que a proposição será incluída automaticamente na Ordem do Dia da sessão subsequente, com preferência sobre os demais itens constantes da pauta, ressalvados os que estejam sob o mesmo regime."

II – JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

O projeto em questão visa instituir oficialmente o Dia do MAÇOM VILAVELHENSE, a ser celebrado em 20 de agosto, reconhecendo a histórica contribuição social, cívica e cultural da maçonaria no desenvolvimento do Município de Vila Velha.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Dada a relevância simbólica da data e o caráter não oneroso da medida, entende-se plenamente justificada a tramitação em urgência especial, permitindo que a matéria seja votada tempestivamente e incluída no calendário municipal ainda no presente exercício.

Destaca-se, ademais, que está previsto um evento oficial de homenagem ao Dia do "MAÇOM VILA VELHENSE", a ser realizado no próximo dia 20 de agosto, na plenária da Câmara Municipal, o que reforça a necessidade de celeridade na apreciação da presente proposição.

Vila Velha/ES ,04 de agosto de 2025.

THIAGÃO HENKER
Proponente

ADEMIR PONTINI
Vereador

ADRIANA MEIRELES
Vereador

ALEX RECEPUTE
Vereador

CAROL CALDEIRA
Vereador

DEVACIR RABELO
Vereador

DEVANIR FERREIRA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

DOUTOR HERCULES
Vereador

PASTOR FABIANO
Vereador

IVAN CARLINI
Vereador

JONIMAR SANTOS
Vereador

LEO PINDOBA
Vereador

OSVALDO MATURANO
Vereador

RAFAEL PRIMO
Vereador

RERNZO MENDES
Vereador

ROGERIO CARDOSO
Vereador

WELBER DA SEGURANÇA
Vereador

PATRICIA CRIZANTO
Vereador

GEORGE ALVES
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003300370032003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 04/08/2025 17:38

Checksum: 214357C9C88E3E54F8D3FED5E00942D24DA192ED3A7BB092233679764D2A7D8F



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.